



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

EDITAL Nº 01/2023 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023

ALTERA DISPOSITIVO DO EDITAL Nº 01/2023 QUE ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS ESCRITAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE IRANI/SC.

VANDERLEI CANCI, PREFEITO MUNICIPAL DE IRANI, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do item 2.1 do Edital de Concurso Nº 01/2023, de 05 de maio de 2023,

ALTERA:

No quadro DOS CARGOS, DAS VAGAS E DAS HABILITAÇÕES, no item 2.1

ONDE SE LÊ:

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (Segundo Professor e AEE)	CR	20h	Habilitado. 2.576,67 Não Habilitado – 2.061,28	1.Habilitado Graduação Específica na Área 2.Não Habilitado Cursando em Área Específica	70,00
--	----	-----	---	---	-------





ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

LEIA-SE:

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (Segundo Professor e AEE)	CR	20h	Habilitado 2.576,67 Não Habilitado – 2.061,28	1. Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Curso Complementação Pedagógica em Educação Especial apostilado ao diploma; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado; ou Curso Normal Superior com Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial apostilado ao diploma; ou Curso Normal Superior com Pós-Graduação em Educação Especial; ou Curso Normal Superior com Pós-Graduação em Educação Inclusiva; ou Curso Normal Superior com Pós-Graduação em Atendimento Educacional Especializado. 2. Não Habilitado Cursando em Área Específica	70,00
--	----	-----	--	---	-------

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Irani-SC, 07 de junho de 2023.

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal

